

COMUNICADO Nº 7/2026

CONCURSO NACIONAL UNIFICADO (CPNU 2)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP

INFORMAÇÕES SOBRE PRÓXIMOS PASSOS DO CONCURSO PÚBLICO (CPNU 2)

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informa que foi publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2026, a Portaria de Pessoal ANP Nº 186, de 27/05/2026, de nomeação das candidatas e dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2), para o cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-de-pessoal-anp-n-186-de-27-de-maio-de-2026-708795613>

Nos termos da Lei nº 8.112/1990, os nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria, para tomar posse, bem como o prazo de até 15 (quinze) dias após a posse para entrar em exercício.

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade, segurança e comodidade às aprovadas e aos aprovados de diferentes regiões do país, o processo de posse será realizado de forma totalmente digital, por meio da plataforma SOUGOV.BR.

IMPORTANTE: As informações e orientações referentes ao procedimento de posse serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no momento da inscrição no concurso. Recomenda-se atenção às caixas de entrada, spam e lixo eletrônico.

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, e em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUGOV.BR.pdf>.

CANAL DE COMUNICAÇÃO - DÚVIDAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico concursopublico@anp.gov.br. Este é o canal oficial de comunicação da ANP com os candidatos do concurso.

A ANP orienta os candidatos convocados a acompanharem atentamente as instruções publicadas e a observarem rigorosamente os prazos estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GOLDEMBERG CHVAICER, Superintendente Adjunta**, em 28/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6006044** e o código CRC **6C93AE5D**.